



ATA DE REUNIÃO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ATA nº18/2023. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Domingues Brasil, Ademir Cavalheiro Caetano, Bianca Pereira Moreira Ozório, Luciano Volcanoglo Biehl, Christian Garcia Serpa, Carla Silva da Silva, Diego de Freitas Fagundes, Karina Retzlaff Camargo, Cláudio Rodrigues Olinto, Débora Martins Machado, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Milton Luiz Paiva de Lima, Felipe Kevin Correia Luz, Fábio Augusto Pires Borges, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Márcio Wrague Moura, Rodrigo Rocha Davesac e Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. Ausentes os conselheiros Francielle Blota de Oliveira, Karolyna Brugnara Mello e Jeferson Avila Souza. Justificadas as ausências dos conselheiros: Ana Paula Gomes, Luciano Lopes da Silva e Régis Pinheiro Maria. Como convidado, participou da reunião o docente Mário César Sanchez Orozco, que atuará como Professor Visitante Estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMec. Então, o Prof. Mário Orozco fez breve apresentação, agradecendo aos conselheiros e demais servidores da EE pela acolhida, tendo os conselheiros presentes lhe dado as boas-vindas. Destarte, após solicitar a inclusão do doravante item 10 na pauta da reunião e ter sua solicitação aceita pelos conselheiros, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 15/2023 - EE**. A ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 97/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Desenvolvimento de um manipulador robótico industrial SCARA para fins didáticos” – Fábio Augusto Pires Borges**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O objetivo principal do projeto é desenvolver os braços e o acionamento de um manipulador SCARA industrial utilizando materiais de baixo custo. A única modificação foi a inclusão do Prof. Gustavo da Cunha Dias, na condição de pesquisador, na equipe executora. O projeto teve início em 01/09/2023 e tem previsão de fim em 31/08/2024. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 105/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Extensão intitulado “XII Semana Acadêmica da Escola de Engenharia” – Prof. Milton Luiz Paiva de Lima – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O projeto foi aprovado originalmente com base no Parecer 49/2023 e correspondente registro na Ata 09/2023. As principais alterações propostas são as seguintes: i) O valor total do projeto foi alterado; ii) Foi extinta a rubrica Material de Consumo; iii) Foi incorporada a rubrica Equipamentos e Material Permanente. O projeto teve início em 20/04/2023 e tem previsão de fim em 31/12/2023. Prof. Milton prestou esclarecimentos adicionais. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 106/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto Institucional intitulado “Ações de desenvolvimento institucional da Escola de Engenharia” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. As únicas alterações foram em rubricas de despesas, conforme segue: i) Foi eliminada a rubrica BOLSA-ESTUDANTE; ii) A rubrica OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA teve seu valor alterado; A rubrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE teve seu valor alterado. O valor total do projeto permaneceu o mesmo. O projeto teve início em 01/01/2023 e término em 31/12/2024. Por conta de dúvidas manifestadas por alguns conselheiros presentes, o Prof. Cezar fez breves esclarecimentos sobre o projeto em questão. Ao final, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**Quinto assunto: Parecer CP 107/2023 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Projeto piloto de imersão kaizen na empresa IMAP” – Prof. Ricardo Goncalves de Faria Correa.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. De acordo com o relatório apresentado pelo coordenador do projeto, o citado projeto foi subdividido em um objetivo geral e cinco específicos. O objetivo geral, que era criar um vínculo de colaboração entre IMAP e FURG, foi atingido em 100%. Três objetivos específicos foram atingidos em 100%, conforme segue: i) Proporcionar experiência prática para os alunos, complementando e enriquecendo os conteúdos aprendidos em sala de aula; ii) Premiar os alunos que melhor se destacarem em termos técnicos e comportamentos com até 2 vagas de estágio na empresa IMAP; iii) Experimentar a colaboração entre IMAP e FURG para desenvolver projetos kaizen de mais longo prazo. O objetivo de gerar incrementos de produtividade, qualidade e competitividade para a IMAP através do conhecimento técnico e criatividade dos alunos de Engenharia de Produção da FURG, foi atingido em somente 80%. Finalmente, o objetivo de criar convênio institucional entre IMAP e FURG, que permitisse manter um projeto de extensão permanente com a empresa nas diferentes áreas da EP, oferecendo as práticas extensionistas do novo QSL do curso de EP, não foi atingido em nenhum grau. O projeto teve início em 01/03/2023 e fim em 30/06/2023. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade.

**Sexto assunto: Parecer CP 108/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Influência do Gás de Proteção na Correlação entre Indutância e a Regularidade do Processo Mig/Mag Operando no Modo de Transferência por Curto-Circuito” – TAE Thaís Andrezza dos Passos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo do trabalho proposto era o de avaliar o efeito do teor de CO<sub>2</sub> no gás de proteção na correlação entre as taxas de subida da corrente e a regularidade do processo em soldagens MIG/MAG com transferência metálica por curto-circuito. O coordenador afirma que o objetivo específico “Desenvolver a metodologia para medição das taxas de variação da corrente” foi atingido com sucesso, porém no objetivo específico “Avaliar fontes eletrônicas comparativamente a fontes retificadoras” foi alcançado apenas 50% do esperado. O desenvolvimento do presente projeto de pesquisa gerou dados utilizados em um trabalho de conclusão de curso. O projeto teve início em 01/06/2016 e fim em 01/12/2021. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade.

**Sétimo assunto: Parecer CP 109/2023 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Efeito da Corrosão na Tenacidade de Juntas Soldadas pelo Processo Arco Submerso em Chapas de Aço Naval ASTM 131 GRAU AH36” – TAE Thaís Andrezza dos Passos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo principal do projeto era avaliar qualitativamente a união soldada de um aço estrutural ASTM A131 AH36, quando submetido a um meio corrosivo, por diferentes tempos. Segundo a interessada, os objetivos foram 100% atingidos. O projeto teve início em 01/07/2020 e fim em 01/07/2022. Assim, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade.

**Oitavo assunto: Parecer CP 110/2023 – Alteração do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa intitulado “Hidrojateamento de solos” – Prof<sup>a</sup>. Karina Retzlaff Camargo.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O principal objetivo do projeto é contribuir para o avanço do conhecimento dos fenômenos, mecanismos e grandezas envolvidas no processo de hidrojateamento de solos, com o intuito de verticalizar e facilitar a penetração do elemento ancorante no solo. As alterações propostas são: i) A data de fim passa de 31/07/2023 para 01/08/2025; ii) São incluídos alunos de graduação na equipe executora do projeto; iii) São realizados os ajustes necessários no cronograma de execução. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**Nono assunto: Parecer CP 111/2023 – Relatório do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “RAIVIVA PLUS” – Prof. Letieri Rodrigues de Ávila.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi

favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo geral do projeto foi o desenvolvimento de um controle sem fio para o sistema de treinamento em piscina com inclusão de interface em display de leds ao usuário, semelhante aos sistemas de esteiras para corridas/caminhadas. Segundo o coordenador, este e todos os objetivos específicos foram 100% alcançados. O projeto teve início em 01/07/2022 e fim em 31/12/2022. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo assunto: Parecer CG 06/2023 - Alteração das Normas para o Projeto Final de Curso do curso de Engenharia de Produção.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. O Projeto Final de Curso consiste em uma importante atividade curricular realizada através da elaboração de um projeto de cunho técnico-científico pelo discente, sob a orientação de um docente, no intuito de permitir ao discente aplicar o conhecimento adquirido ao longo do curso. No curso de Engenharia de Produção, a elaboração do Projeto Final de Curso é atendida por duas disciplinas no Quadro de Sequência Lógica (QSL) 108119, Trabalho de Diplomação em Engenharia de Produção I, código 04384, e Trabalho de Diplomação em Engenharia de Produção II, código 04385, e pelas disciplinas Projeto Final em Engenharia de Produção I, código 04461, e Projeto Final em Engenharia de Produção II, código 04462, no QSL 108123. Em sua proposta de alteração das Normas para o Projeto Final de Curso, a coordenação do curso de Engenharia de Produção, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, visa corrigir a duplicidade de atividades presentes no final da primeira disciplina e início da segunda para cada QSL, suprimindo a atividade da segunda disciplina, além de alterar o prazo de entrega do documento para banca examinadora, o qual passa de 15 (quinze) dias úteis para 15 (quinze) dias corridos precedentes à defesa final. Por fim, as alterações propostas, as quais alteram o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção, foram discutidas e aprovadas por unanimidade no NDE do curso. Ao final, colocado o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade. **Décimo primeiro assunto: Parecer CPG 15/2023 – Alteração do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC – Prof. Luciano Volcanoglo Biehl – Coordenador do PPMEC.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta de ensino trata das alterações do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia mecânica - PPMec para a adequação do mesmo às mudanças ocorridas no Regimento Geral da Pós-Graduação da FURG. Tais mudanças no Regimento Interno são: i) Art. 72º - O acúmulo de bolsas de mestrado, o Programa seguirá as regras previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que trata da possibilidade de receber bolsas de mestrado quem possui vínculo empregatício; ii) Art. 73º - acrescentar nas regras de vagas reservadas, as pessoas transgênero; iii) Art. 74º - Em relação às atividades remotas, seguindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº5, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, I - Fica autorizada a realização de processos seletivos de forma total ou parcialmente remota; II - Fica autorizada a realização de bancas de acompanhamento, de qualificação e de defesas de monografia, dissertações e teses de forma total ou parcialmente remota quando há a participação de membros lotados em instituições localizadas fora do município sede do Programa de Pós-graduação; III - Em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* fica autorizado o oferecimento de disciplina ministrada de forma total ou parcialmente remota, quando apresentar pelo menos uma das seguintes características: - Disciplina optativa vinculada à iniciativa de cooperação interinstitucional nacional e/ou internacional; - Disciplina optativa ministrada por docente permanente ou colaborador lotado em outra instituição; - Disciplina obrigatória ou optativa compartilhada por docentes vinculados ao Programa de Pós-graduação que estejam lotados nos diferentes *campi* da FURG, restrito a momentos específicos que contem com a participação do docente lotado fora do município sede do Programa de Pós-graduação; ou - Disciplina obrigatória ou optativa de seminários ou de acompanhamento de dissertações ou teses, restrito a momentos específicos que contem com a participação de palestrantes ou membros de banca, quando previsto formalmente no plano de ensino da disciplina, lotados em instituições localizadas fora do município sede do Programa de Pós-graduação. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Parecer CPG 16/2023 – Solicitação de ingresso do Prof. Rafael Lipinski Paes no Mestrado do PPMEC – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o

Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica recebeu a proposta de ingresso como docente Permanente do Prof. Dr. Rafael Lipinski Paes, da Universidade Federal do Rio Grande-FURG. Conforme consta nas regras de credenciamento e descredenciamento do Programa, no artigo 4º, o colegiado nomeou a comissão de três (03) docentes: Henara Lillian Costa Murray, Luciano Volcanoglo Biehl e Jorge Luís Braz Medeiros, para analisar o pedido. Foram analisados todos os critérios de credenciamento que constam no Art. 6º do PPMec. O plano de trabalho proposto para o ano de 2024 está alinhado com a área de concentração do Programa. O candidato informa que pode ministrar uma disciplina por semestre, indicando quatro (04) possíveis disciplinas (Técnicas de Pesquisa Experimental, Engenharia de Confiabilidade, Tópicos Especiais I e II). Também indica sua disponibilidade de orientação de até três (03) mestrados por processo seletivo, acumulando no máximo cinco (05) mestrados ativos. Seguindo o artigo 63º, analisou-se os quatro itens de requisitos mínimos: i) ter o somatório dos percentis maior do que 100% no período de 2020 a 2023 (avaliado: percentil de 149%); ii) ter índice h maior ou igual a um (avaliado: índice h de 1); iii) participação em Projetos de Pesquisa (avaliado: possui coordenação e participação em projetos de pesquisa); e iv) ter orientação de IC, mestrado ou doutorado (avaliação: apresenta orientações de IC, de TCC e de Especialização (*Lato Sensu*)). A comissão deliberou que o candidato Rafael Lipinski Paes está apto para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica como docente permanente. A decisão da comissão foi aprovada na Ata 01/2023 do Colegiado do PPMec. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**Décimo terceiro assunto: Parecer CPG 17/2023 – Seleção de Ingresso de Candidatos para o Mestrado no PPMec - 1º semestre de 2024 - Prof. Luciano Volcanoglo Biehl – Coordenador do PPMec – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. A presente proposta de ensino trata da seleção de ingresso de candidatos ao Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPMec) para o primeiro semestre de 2024. Serão ofertadas 30 vagas para alunos regulares e 15 vagas para alunos especiais, sendo que no mínimo 20% das vagas serão reservadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e transgênero definidas no Edital como "vagas reservadas", de acordo com a resolução 11/2022 do CONSUN. O Edital 07/2023 prevê também a participação da Comissão de Heteroidentificação da FURG na confirmação da autodeclaração realizada por candidatos negros (pretos ou pardos). A seleção ocorrerá através do Histórico Escolar (50%), análise do Currículo Lattes (25%) e Avaliação Oral (25%). As Inscrições ocorrerão de 13 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

**Décimo quarto assunto: Parecer CPG 18/2023 – Modificações nas alterações curriculares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGeo – Prof. Jeferson Avila Souza – Coordenador do PPGeo – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. As alterações curriculares do PPGeo foram aprovadas na reunião do Conselho de setembro de 2023, ata 14/2023. A PROPESP, ao receber estas alterações, solicitou algumas correções, citadas abaixo: CORREÇÃO 1: Inclusão da disciplina Transferência de Calor por convecção no curso de mestrado. Esta disciplina é nova, assim que o código informado (21097P) está incorreto. Este deve ser definido. A descrição correta da disciplina é: Nome: Transferência de Calor por convecção; Lotação: EE; Código: a criar; Créditos: 3; Carga horária: 45 horas; Semestre: 1º; Caráter: optativa; Ementa: Princípios fundamentais de transferência de calor; difusão do calor; princípios fundamentais da convecção de calor; camada limite laminar; convecção laminar no interior de dutos; convecção laminar sobre corpos; convecção natural em escoamentos externos; transição para regime turbulento; escoamento turbulento em dutos; escoamento turbulento livre. CORREÇÃO 2: Faltou incluir a disciplina 03049P – Teoria Construtal, atualmente pertencente apenas ao QSL do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, nos cursos de mestrado e doutorado do PPGeo. A descrição da disciplina é: Nome: Teoria Construtal; Lotação: EE; Código: conforme doutorado (incluir no mestrado); Créditos: 3; Carga horária: 45 horas; Semestre: 2o; Caráter: optativa;

Ementa: Forma natural, questões e teoria; Estruturas Mecânicas; Estruturas Térmicas; Árvores Condutivas; Árvores em fluidos; Rios e Dutos; Árvores Convectivas; Estruturas em Sistemas de Potência; Estruturas no tempo: ritmo; Estruturas em Economia e Transportes; Formas com resistência constante. Ao final, posto o *Ad referendum* em votação, foi aprovado, por unanimidade.

**Décimo quinto assunto: Parecer CPG 19/2023 – Alteração no documento de Criação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Doutorado em Engenharia Oceânica do PPGeo - Prof. Jeferson Avila Souza – Coordenador do PPGeo – Ad referendum.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação, a qual se deu *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. A proposta da criação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Doutorado em Engenharia Oceânica foi aprovada no Conselho da Unidade, na reunião do mês de setembro de 2023, Ata 14/2023. A mesma foi encaminhada a PROPESP, que sugeriu algumas correções que estão listadas a seguir: CORREÇÕES: Faltou informar as ementas das disciplinas: Mobilidade Acadêmica I e Mobilidade Acadêmica II. As descrições corretas das disciplinas são: Nome: Mobilidade acadêmica I; Lotação: EE; Código: a criar; Créditos: 3; Carga horária: 45; horas Semestre: 2º; Caráter: optativa; Ementa: Apropriação de conhecimento a partir de ações de mobilidade em instituição de ensino superior ou de pesquisa localizada em território nacional. Nome: Mobilidade acadêmica II; Lotação: EE; Código: a criar; Créditos: 3; Carga horária: 45 horas; Semestre: 1º; Caráter: optativa; Ementa: Apropriação de conhecimento a partir de ações de mobilidade em instituição de ensino superior ou de pesquisa localizada em território internacional. Ao final, posto o *Ad referendum* em votação, foi aprovado, por unanimidade.

**Décimo sexto assunto: Parecer CPG 20/2023 - Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro no PPGeo - Prof. Jeferson Avila Souza – Coordenador do PPGeo.** O Prof. Cezar leu o Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. Trata-se da abertura de edital para a contratação de Professor Visitante (PV) ou Professor Visitante Estrangeiro (PVE) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGeo). O processo seletivo inclui uma prova de títulos e análise do plano de trabalho, ambos com caráter eliminatório e classificatório. Para que um candidato esteja apto a participar do processo seletivo o mesmo precisa ter título de doutor há, no mínimo, 2 anos, ter experiência acadêmica no exterior, ter disponibilidade para dedicação exclusiva, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência e ter produção acadêmica relevante. A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de títulos (com peso de 70%) e a nota do plano de trabalho (com peso 30%). A Comissão de Seleção é formada pelo Prof. Jeferson Avila Souza (Presidente), Prof. Dr. Mauro de Vasconcellos Real e Prof. Dr. Paulo Roberto de Freitas Teixeira. Ao final, posto o Parecer em votação, foi aprovado, por unanimidade.

**Décimo sétimo assunto: Assuntos gerais.** O Prof. Brasil relatou a ocorrência de problemas com a organização da 22ª Mostra de Produção Universitária – MPU da FURG, manifestando sua preocupação com a possível queda na qualidade do evento, parecer corroborado por outros conselheiros presentes, os quais solicitaram à Direção da EE que realize uma manifestação formal a respeito. O Prof. Cezar salientou que o processo de oferta das disciplinas da EE para o 1º semestre de 2024 está em andamento, destacando a necessidade da observância dos prazos pelos Núcleos Docentes da Unidade. Também falou o Presidente do Conselho da EE sobre o cronograma para a elaboração e entrega, por parte da CIAP-EE, do Plano de Ação da EE para o ano de 2024, com prazo bastante exíguo, até 15/01/2024, frisando o esforço que deverá ser feito por parte da EE para o atendimento do prazo. Por fim, o Prof. Cezar, em nome da CICE-EE, informou que serão informados aos proponentes de projetos de extensão submetidos à Chamada de Projetos de Extensão para Curricularização da Extensão, os pareceres da Comissão e que os projetos indicados deverão ser inscritos na plataforma SISPROJ até 01/12/2023. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos**, **Diretor**, em 10/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga**, **Secretário**, em 10/11/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0135470** e o código CRC **142F6012**.